

Nome	Data Nascimento
Soraya Celestina Gusmão da Silva	25-02-1971
Allonso Cruz Filho.....	30-07-1965
Lara de Souza Babinski	09-12-1970
Farliane Alcantara Souza	01-02-1985
Sirineu Orestes Simões de Miranda	07-02-1980
Aparicio Machado Junior.....	27-08-1988
Aline Gonçalves Machado Morais.....	29-10-1986
Edna da Silva Bezerra	22-07-1965

Lisboa, 25 de Agosto de 2010. — Pel' o Director Nacional, (*Manuel Jarmela Palos*), (*Maria Helena Bastos Martins*), Inspectora Superior, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

203631362

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 13835/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 11 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14-07-2010):

Maria José Rosa Filipe, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca do Entroncamento — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Franca de Xira;

Vitor Manuel Vicente Bento, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Franca de Xira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca do Entroncamento.

Início de funções: 2 dias.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203631208

Despacho (extracto) n.º 13836/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 11 de Agosto de 2010, por delegação do Director-Geral (DR 2.ª série, n.º 135 de 14.07.2010):

Isabel Maria Mota Ferreira Carneiro, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca, Família e de Menores de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca da Maia;

Emanuel José Ramos Lopes, Escrivão Auxiliar do Tribunal de Comarca da Maia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca, Família e de Menores de Vila Nova de Gaia.

Início de Funções: 2 dias

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

203632789

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 17180/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de nove postos de trabalho de técnicos superiores previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de nove (9) postos de trabalho para a carreira unicategórica de técnico superior (Juristas), na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, bem como ter sido consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente a realização do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em entidade centralizada, a qual se pronunciou pela dispensa temporária da consulta a que se refere o artigo 4.º da supra referida Portaria, até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas a publicitar durante o presente ano.

1 — Área de Actuação — A indicada nos n.ºs 1 alínea a) e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a exercer nas áreas de competência previstas no n.º 4 do Despacho (extracto) n.º 17384/2007, de 12 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007 e no Despacho (extracto) n.º 7040/2010, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010.

2 — Requisitos formais de provimento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho (Perfil pretendido) — Nove postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, afectos à Direcção-Geral de Reinserção Social, conforme previstos no mapa de pessoal, aos quais estão cometidas as competências abaixo indicadas, de acordo com cada uma das seguintes referências:

Referência A (4 postos de trabalho) — Serviços de Inspeção e Auditoria:

Efectuar acções de auditoria e inspecção por forma a aferir e prevenir todas as situações que possam comprometer a realização dos objectivos da DGRS, a qualidade do serviço prestado, o sistema de gestão, a observância da legalidade e a regularidade financeira dos serviços;

As auditorias e inspecções a efectuar poderão incidir sobre equipamentos sociais, programas, projectos e actividades de instituições, que sejam apoiadas técnica ou financeiramente pela DGRS, nos termos de acordos de cooperação e de contratos-programa celebrados, e a centros educativos ou unidades cuja gestão tenha sido confiada a outras entidades;

Suscitar officiosamente quaisquer questões de natureza jurídica, financeira, de gestão ou administração de que tenha tomado conhecimento por via do exercício da sua competência;

Assegurar as acções de auditoria e inspecção, segundo a planificação anual e as actividades com elas relacionadas.

Referência B (5 postos de trabalho) — Contencioso Administrativo:

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais ou operativas dos órgãos ou serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Preparação de peças processuais, no âmbito do contencioso administrativo.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa.

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, designadamente, 4 postos para a Referência A e 5 postos de trabalho para a Referência B (num total de 9), e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os requisitos definidos no artigo 8.º do supra referido diploma legal, designadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;